

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 024/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre Feriado Municipal no dia 05 de Junho de 2019 (quarta-feira) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento nos artigos 4º, §4º e 99, inciso V da nova Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal Nº 030 de 20/11/2002.

CONSIDERANDO o Feriado da Cultura Evangélica em Cândido Sales, como forma de valorização aos praticantes da fé Evangélica em nosso Município.

DECRETA:

Art.1º Feriado Municipal no dia 05 de Junho de 2019 (quarta-feira), Dia da Cultura Evangélica em Cândido Sales.

Art.2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 28 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AC16F4B9750E1C64A391A36A974A0A48